



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeitura@rubelita.mfg.gov.br

PORTARIA Nº. 034, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Declara a vacância do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 42, inciso VI, da Lei Municipal de nº: 486 de 29 de Março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG),

Resolve:

Art. 1º Fica declarado, para fins de direito, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor I, ocupado por **Ludevina Maria Fernandes**, matrícula nº: xxxx, por motivo de falecimento do servidor, nos termos do artigo 42, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de Março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 27 de Março de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal
